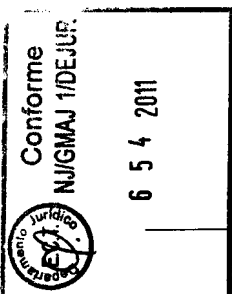


CENTRAL DE SUPRIMENTO**GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS****CARTÃO POSTAL PERSONALIZADO PEQUENO - PRÉ-PAGO****ESPECIFICAÇÃO: ESPEC. ECT Nº 111051****CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO**

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características do **CARTÃO POSTAL PERSONALIZADO PEQUENO - PRÉ-PAGO**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: conforme pedido a ser efetuado pela ECT.
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito abaixo:
- 1.3.1 - **Constituição:** 02 (dois) cartões, conforme o aqui especificado e 10 (dez) folhas do cartão, conforme o aqui especificado, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Cartão postal confeccionado em cartão, impresso em ambos os lados, e de acordo com as seguintes características:
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO CARTÃO:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Couchê L1
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** 300 ± 5 g/m²
- 2.3 - **IMPRESSÃO:**
- 2.3.1- **Processo:** Offset
- 2.3.2 - **Cor(es):**
- 2.3.2.1 - **Anverso:**
- 04 cores
 - + Verniz UV ou Tinta Especial



**2.3.2.2 - Verso:**

- 04 cores
- + Fundo químico invisível

2.3.3 - Fundo Químico Invisível: De acordo com arte a ser enviada pela ECT

2.3.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor Contratado

2.4 - DIMENSÕES:

2.4.1 - Comprimento: 148 ± 1 mm

2.4.2 - Largura: 105 ± 1 mm

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.5.1 - Cartão: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do cartão.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos que prejudiquem a apresentação do cartão.

2.5.3 - Cantos: Deverão apresentar ângulo reto (90°).

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Pacote, encintado ou processo equivalente, contendo 100 cartões.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, hermeticamente fechada, contendo no máximo 10 pacotes (1000 cartões).

3.1.3 - Deverão ser utilizadas tantas caixas de despacho quantas forem necessárias para atender ao pedido, não ultrapassando a quantidade de cartões prevista por caixa.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem Básica: Os pacotes deverão ser rotulados com as seguintes indicações:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Cartões Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas em uma das testeiras com as seguintes indicações abaixo e etiqueta de envio no Padrão Correios, conforme modelo disponibilizado no site indicado a seguir:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;

Conforme
NJ/GMAJ 1/DEJUR
6 5 4 2011



- Número e Ano do Contrato/Autorização de fornecimento;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade Acondicionada.

<http://www.correios.com.br/enderecador/encomendas/default.cfm>

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO

INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.1.1- Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem, conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquemas de Inspeção:

4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (características físicas do papel):

- Unidade de Produto: 01 (um) Pacote
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

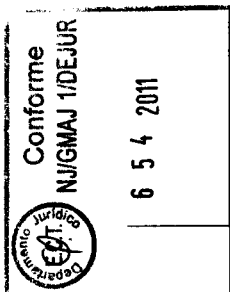
OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características físicas do papel, definidas no tem 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (demais características):

- Unidade de Produto: 01 (um) Pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do produto em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela TABELA 1, de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.



**4.2.4 - Julgamento:**

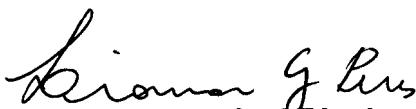
4.2.4.1 - **Unidades Defeituosas:** As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - **Condição de Aceitação:** Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no subitem 4.2.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC. ECT nº 091001 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 30 de maio de 2011.


Responsável Técnico
Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUPIAC
Matr. 8.011.391-5


GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM/CESUPIAC
Matricula: 8.011.403-2
CREA/DF 7650/D


Visto DEFIP
Moisés Ferreira da Silva
Gerente Corporativo/DEFIP
Matricula 8.128.985-5

